

PROPOSTAS DO GT EDUCAÇÃO AOS CANDIDATOS E CANDIDATAS A PREFEITO(A) DE SÃO PAULO

A rede municipal de educação de São Paulo é uma das maiores redes do país, superando inclusive o tamanho de várias redes estaduais. Em 2011, segundo informações do Censo Escolar (MEC/INEP), o município atendia 776.208 alunos na Educação Básica, sendo 55.218 em creches, 181.647 em pré-escolas, 452.666 em escolas de ensino fundamental, 2.874 em escolas de ensino médio, 67.284 na educação de jovens e adultos, 1.614 na educação profissional e 14.905 alunos com necessidades educacionais especiais, sendo estes atendidos tanto em escolas ou classes especiais ou incluídos em turmas regulares.

Apesar da dimensão da rede municipal, alguns problemas no atendimento à população paulistana ainda persistem. Apenas para citar alguns destes, evidencia-se que o número de crianças sem atendimento em creches mantém-se em um patamar elevado. Em junho deste ano a demanda cadastrada era de mais de 147 mil crianças, ou seja, 41% da procura por creche no município ainda não é atendida (SME, Sistema EOL, 2012). Destaca-se também o alto número de pessoas analfabetas no município: 300 mil, em 2010 (IBGE, Censo Demográfico, 2010) e, contraditoriamente, a redução no número de matrículas na educação de jovens e adultos. Na última década, de 2001 a 2011, o número de matrículas nesta modalidade de ensino foi reduzido em quase 50% do valor inicial.

Com o objetivo de acompanhar as políticas educacionais no município e constituir uma agenda de prioridades a partir do acúmulo de movimentos e organizações sociais, instituições de pesquisa e organismos governamentais, e visando a garantia do direito à educação de qualidade socialmente referenciada, o GT de Educação, da Rede Nossa São Paulo, apresenta neste documento um conjunto de propostas de políticas públicas que considera fundamental para o próximo governo.

Destaca-se, nesse conjunto, a relevância de se dar continuidade ao processo de elaboração do Plano de Educação da cidade de São Paulo, iniciado em 2009, com ampla participação de entidades de classe e da sociedade civil e que não foi encaminhado até o momento para votação na Câmara Municipal. Demanda-se a garantia da participação social, durante o processo de tramitação na Câmara e em sua posterior implementação. O Plano constitui importante instrumento de planejamento de gestão e controle social, com uma visão de território que busca superar a fragmentação e sobreposição de políticas, ações e programas entre as esferas governamentais (governos federal, estadual e municipal) que atuam no município de São Paulo. O Plano aglutina diversas prioridades apresentadas pelos movimentos sociais, organizações e profissionais da educação, e que serão aqui destacadas com ênfase para as propostas voltadas à esfera da administração municipal.

Se por um lado destaca-se a necessidade de se estabelecerem diretrizes e metas municipais com a elaboração de um Plano para a cidade de São Paulo, por outro se evidencia a

necessidade também do estabelecimento de diretrizes e metas regionais e locais, de forma a superar a extrema desigualdade presente entre as subprefeituras e distritos do município¹.

As propostas abaixo relacionadas voltadas para a garantia do direito à educação necessitam fundamentalmente de articulação com outras políticas que enfrentem as desigualdades presentes no município de São Paulo, sejam estas territoriais, de classe, gênero e raça/etnia.

Propostas para a Educação na cidade de São Paulo

1. Gestão da educação no município

- a. Ampliar os recursos para a educação pública, restabelecendo a obrigatoriedade da aplicação de 30% das receitas de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.
- b. Construir o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) para o município de São Paulo, considerando as especificidades dos níveis e modalidades de ensino e da localização das unidades escolares.
- c. Criar um Centro de Monitoramento e Pesquisa na área educacional, integrando os dados das diferentes redes que atuam no município, com a produção de informações atualizadas, acessíveis e transparentes a todos sobre o orçamento e o financiamento da educação na cidade.
- d. Contribuir com a articulação das redes e sistemas municipal, estadual e federal que atuam na cidade de São Paulo, com definições legais quanto à cooperação entre esferas de governo nos aspectos de planejamento da oferta, organização da demanda, financiamento e orientação pedagógica, em especial quanto ao regime de colaboração estado-município, envolvendo também as equipes das escolas.
- e. Fortalecer as Diretorias Regionais de Educação, de forma a garantir a descentralização e democratização da gestão educacional e a maior proximidade entre a gestão municipal e a realidade das escolas.
- f. Ampliar a participação de todos os profissionais da educação e da sociedade civil nos conselhos relacionados à educação, tais como os conselhos do Fundo da Educação Básica (Fundeb), o Conselho Municipal de Educação (CME) e o Conselho de Alimentação Escolar (CAE).
- g. Atribuir o poder de fiscalização da execução orçamentária ao Conselho Municipal de Educação.
- h. Fortalecer e ampliar os espaços de gestão democrática nas escolas e creches do município, especialmente os Conselhos Escolares, garantindo, às comunidades das escolas e creches, autonomia nas decisões político-pedagógicas, administrativo-financeiras e operacionais a serem adotadas, a partir de metas de qualidade para a educação pública na cidade.
- i. Promover, valorizar e apoiar sistematicamente os Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, construídos coletivamente, como importantes instrumentos de planejamento e avaliação do trabalho realizado.
- j. Realizar reuniões de Conselhos (municipais e escolares) de modo que os horários, custos, histórico das ações viabilizem a participação qualificada de todos os representantes nestas instâncias.

¹ Ver análise comparativa entre distritos subprefeituras do município de São Paulo, no site do “Observatório Cidadão da Rede Nossa São Paulo”. Disponível em <<http://www.nossasaopaulo.org.br/observatorio/index.php>> Acesso em 20/07/2012.

- k. Reconhecer, estimular e valorizar a voz, a participação e a organização das crianças e dos adolescentes como direito delas, como fator de aprimoramento das políticas e serviços públicos e como formação e construção de uma cultura democrática e cidadã. Exemplos: grêmios estudantis, conferências lúdicas e realização de plenárias com metodologias adequadas a este segmento.
- l. Realizar, pelas unidades escolares, reunião de pais para todos os níveis de ensino, em horários e dias diferenciados para garantir a participação.
- m. Criar uma Rede de Proteção efetiva à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, com ampla divulgação dos equipamentos disponíveis por subprefeitura.
- n. Viabilizar um mediador de conflitos em cada escola que ajude na melhoria do clima institucional e na efetivação da rede de proteção da criança e do adolescente.

2. Acesso

- a. Zerar o déficit de vagas em creche
 - i. Garantir e incentivar o registro da demanda² por creches e escolas de educação infantil, inclusive para as crianças de quatro meses a um ano de idade, disponibilizando a informação sobre o cadastro e o andamento da chamada em diferentes meios de comunicação.
 - ii. Ampliar o atendimento em creche, com destinação de recursos para tanto, garantindo a construção de novas unidades para a rede direta.
 - iii. Garantir o atendimento da imensa demanda por vagas na educação infantil, buscando investimentos de todas as esferas de governo – municipal, estadual e federal – e garantindo recursos para a rede direta e conveniada, de forma a viabilizar condições de atendimento com qualidade.
 - iv. Construir, reformar, adaptar e manter em bom estado as creches municipais, de forma a garantir a cobertura de vagas para esta faixa etária.
 - v. Ampliar a oferta municipal de vagas em creche de quatro meses a um ano de idade.
 - vi. Diversificar o horário de atendimento em creches e escolas de educação infantil, dentro de um mesmo distrito, garantindo opções de horários de atendimento conforme as necessidades familiares (4, 6 e 8 horas).
- b. Superar o analfabetismo
 - i. Recensear a população de jovens e adultos que não têm ensino fundamental completo, divulgar oferta de vagas e incentivar a matrícula.
- c. Ampliar da oferta de EJA, atendendo à demanda e às necessidades de formatos, turnos e horários dos jovens e adultos
 - i. Desenvolver um sistema de Educação de Jovens e Adultos - EJA (Fundamental e Médio) com diferentes formatos de curso (seriado, modular, por projetos etc).
 - ii. Criar cursos de EJA (Fundamental e Médio) e educação profissional para moradores de rua e famílias em situação de risco, que se encontram nos abrigos, ampliando também sua capacidade de atendimento.
 - iii. Articular o Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos – MOVA com os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos – CIEJA e a EJA oferecida nas escolas regulares, incentivando a continuidade de estudos.
- d. Ampliar o atendimento a jovens e adultos no ensino profissionalizante.

² Cabe destacar que a demanda cadastrada não representa a demanda real para este nível de ensino.

- e. Universalizar o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.
 - i. Garantir a acessibilidade das escolas (adequações físicas das unidades escolares, utilização de tecnologias assistivas).
 - ii. Organizar o sistema de ensino em todas suas instâncias e unidades para garantir aos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, acesso às escolas comuns regulares de ensino, participação e aprendizagens em todos os níveis e modalidades de ensino.
 - iii. Garantir o direito ao Atendimento Educacional Especializado extra-turno aos alunos com deficiência, altas habilidades ou superdotação e transtornos globais do desenvolvimento, de preferência na rede pública de ensino como forma de romper com as barreiras de acessibilidade.
 - iv. Promover a formação continuada aos profissionais da educação visando garantir o atendimento com qualidade aos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino

3. Qualidade

- a. Prover número suficiente de profissionais qualificados, em todas as escolas e creches, com formação, remuneração e condições de trabalho adequadas para assumirem funções educativas e de cuidado essenciais que permitam ampliar a qualidade dos processos de ensino aprendizagem.
- b. Promover ações e incentivos voltados à fixação de todo os profissionais da educação nas unidades escolares, em especial nos territórios de maior vulnerabilidade
- c. Garantir a formação continuada de todos os profissionais da educação, proporcionando-lhes formação política, filosófica, científica e pedagógica e estímulo à investigação da realidade das escolas públicas e creches da cidade.
- d. Promover condições para os profissionais da educação cursarem pós-graduação.
- e. Promover melhoria nas condições das redes físicas de ensino provendo espaços, equipamentos e materiais essenciais para o cumprimento das metas de qualidade para a educação pública na cidade, que considerem as especificidades das diversas faixas etárias, tal como o direito ao brincar no caso das crianças.
- f. Reduzir o número de alunos por professor, em especial nas escolas municipais de educação infantil.
- g. Elaborar currículos escolares integrados às realidades e às temáticas relacionadas aos modos de vida próprios do mundo contemporâneo e dos territórios, que levem em consideração o direito à diversidade e o universo cultural dos alunos.
- h. Rever o uso das avaliações externas, considerando e promovendo processos auto-avaliativos das unidades escolares e das demais instâncias do sistema de ensino, com a participação de todos os segmentos envolvidos com a escola e com o sistema de forma a identificar coletivamente seus problemas, avanços e desafios, priorizando ações que visem a melhoria da qualidade da educação ofertada.
- i. Ampliar a oferta de ações educativas e de formação integral, por meio da articulação das políticas de educação, de cultura, de assistência social, de esportes, de meio ambiente, de saúde e de recursos tecnológicos, otimizando o uso de equipamentos e ampliando a participação da comunidade.
- j. Combater as várias formas de exclusão/discriminação presentes nas escolas e creches, valorizando o direito à diversidade, à convivência e à cultura da paz, entre diferentes grupos e

movimentos étnico-raciais, incluindo pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e famílias/grupos em situação de alta vulnerabilidade, bem como promovendo a igualdade de gênero e étnico-racial.

- k. Efetivar a implantação do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (LDB/1996, alterada pela leis 10.639/2003 e 11.645/2008) e o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01/2004), disponibilizando informações atualizadas a respeito de todo o processo.
- l. Garantir condições para que todas as crianças estejam plenamente alfabetizadas ao concluir os anos iniciais (até o 5º ano) do ensino fundamental e tenham desenvolvido plenamente suas habilidades de leitura e escrita ao concluir o ensino fundamental, reduzindo por um lado as taxas de analfabetismo funcional e avançando, por outro lado, nas taxas de alfabetismo pleno³.
- m. Desenvolver projetos de incentivo à leitura nas escolas de Ensino Fundamental, envolvendo também as bibliotecas das escolas e as bibliotecas municipais ou comunitárias das diferentes regiões.

Assinam este documento:

GT Educação da Rede Nossa São Paulo

Ação Educativa – Assessoria Pesquisa e Informação

Aliança pela Infância

Associação Cidade Escola Aprendiz

Associação Comunitária Monte Azul

CENPEC - Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária

CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável

Comunidade Cidadã

Fórum Permanente de Educação Inclusiva

Geledés Instituto da Mulher Negra

Instituto Avisa Lá

Instituto Paulo Montenegro

Projeto Brasil 2025

³ Segundo classificação a partir do INAF (Indicador de Alfabetismo Funcional) – o qual mensura as habilidades e práticas de leitura, escrita e matemática dos brasileiros entre 15 e 64 anos de idade – há quatro níveis de alfabetismo funcional: analfabeto, rudimentar, básico e pleno. Apesar da redução no Brasil das taxas de analfabetismo absoluto e rudimentar, a proporção das pessoas que atingem o alfabetismo pleno manteve-se praticamente inalterada na última década (INSTITUTO PAULO MONTENEGRO, IBOPE, AÇÃO EDUCATIVA, 2012).